



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 196/2023

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: JOAO BATISTA DE F. FESTNER

OBJETO: Para Contratação de Empresa para realização de conserto de Lava Jato (Sthil), pertencente à Escola Vila São Jorge.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 246,00

PAGAMENTO: Integral

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2915 - 3339039170000000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTES - SEME

Portão/RS, 14 de julho de 2023.

DELMAR
HOFF:2688608100
4

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2023.07.14 12:36:22
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

Compra Direta

De: motormaq.portao@terra.com.br
Enviado em: quinta-feira, 13 de julho de 2023 15:59
Para: Compras - Prefeitura Municipal De Portão
Assunto: Orçamento lava jato

Prioridade: Alta

Boa tarde.Segue orçamento do Lava jato da SEME:

Vai custar 246,009(troca da mangueira de pressão)

Ficamos no aguardo.

Obrigado...Cíntia

ATT. MOTORMAQ-CONCESSIONÁRIA

STIHL-TRAPP-TRAMONTINA

RS 240 3730 PORTÃO R/S

centro

fone:(51) 3562-4600

Em Seg 03/07/23 07:20, Compras - Prefeitura Municipal de Portão compradireta@portao.rs.gov.br escreveu:

Sua mensagem

Para: Compra Direta Prefeitura Municipal De Portão RS

Assunto: Orçamento Velas

Enviada: 30/06/2023 16:04

foi lida em 03/07/2023 07:20.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.857.180/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOAO BATISTA DE F. FESTNER	
--	--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOTORMAQ COM. E ASSISTENCIA DE MAQUINAS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO ROD RS 240	NÚMERO 3730	COMPLEMENTO SALA C
--------------------------	----------------	-----------------------

CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 5624-600
---------------------	---------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2023 às 12:44:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.857.180/0001-83
Razão Social: JOAO BATISTA DE F FESTNER
Endereço: ROD RS 240 3730 SALA C / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2023 a 17/07/2023

Certificação Número: 2023061800382757964621

Informação obtida em 03/07/2023 12:40:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JOAO BATISTA DE F FESTNER, CNPJ 04857180000183, Endereço - ROD RS 240 3730 SALA C / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000.

3 de julho de 2023, às 12:43:54

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **0a48474c6a1398b5faff5ef2d5959ecf**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO BATISTA DE F. FESTNER (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.857.180/0001-83

Certidão nº: 32048701/2023

Expedição: 03/07/2023, às 12:35:10

Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO BATISTA DE F. FESTNER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.857.180/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

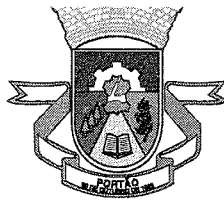
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 51/2023

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A PGM recebeu para análise e emissão de parecer, oriundo do Departamento de Compras, sobre a possibilidade de unificação de documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório e aplicação do artigo 70, III da Lei 14.133 e dispensa de parecer jurídico dos processos de baixo valor e complexidade.

É o breve Relatório.

A Procuradoria ratifica a primeira parte da informação nº 1.345/2023 exarada pela Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, ou seja, pela possibilidade de unificação dos documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório.

Quando a aplicação do artigo 70, III da Lei Federal nº 14.133, deve ser aplicada os princípios basilares do direito positivo, ou seja, o inciso III autorizou a dispensa de forma total ou parcial dos documentos ficando a critério da Municipalidade, assim, a PGM recomenda nas compras diretas com valores inferiores a ¼ do limite para dispensa de licitação fique condicionada ao pagamento posterior à entrega com a devida aprovação de qualidade e quantidade da secretaria que efetuou a requisição.

Para aquisição de bens e serviços comuns é dispensável o parecer jurídico, desde que preenchido os requisitos de baixo valor ou complexidade com entrega imediata, conforme previsão do artigo 53, § 5º da Lei Federal nº 14.133.

É o parecer.

Portão, 26 de junho de 2023.

Alexandre Takeo Sato

OAB/RS 40.859

Procurador-Geral

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 14/06/2023

Município de Portão - Saldo da Despesa 2915

portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/home

4h Município... Multi24 - Portal Web Sefaz RS - Certidão... Certidão de Débito... Multi24h - Compra... Consulta Regularid... Certidão Negativa... Poder Judiciário Tri...

Despesas e Licitações Cadastros Configurações Dotação Licitação TCE Movimentos Relatórios

Município de Portão - Saldo da Despesa 2915

Dados da Dotação

Descrição: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Categoria: 333903917

Orgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 3 - ENSINO REGULAR - MDE

Dotação Principal: 530 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte Recurso: 20 - M D E

Contabilidade

Crédito: R\$ 1.770.075,00

Orçamento: R\$ 1.730.000,00

Especial: R\$ 0,00

Extraordinário: R\$ 0,00

Suplemento: R\$ 165.000,00

Reduzido: R\$ 0,00

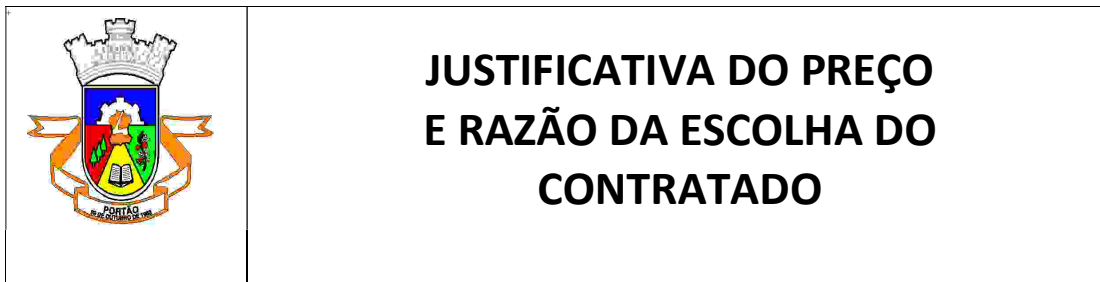
Utilizado: R\$ 1.757.214,64

Reserva: R\$ 124.925,00

Total Disponível: R\$ 12.860,36

12°C Pred. nublado

POR 11:24
PTB2 14/07/2023



Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art.75, VIII, §6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para Contratação de Empresa para realização de conserto de Lava Jato (Sthil), pertencente à Escola Vila São Jorge. Justifica-se a escolha da contratada JOAO BATISTA DE F. FESTNER, inscrita no CNPJ sob nº 04.857.180/0001-83, atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

2. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa em comparação à pesquisa efetuada no banco de preços, está compatível com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.

4. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação econômica devido à contratação de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação, bem como parecer jurídico acostado ao processo.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 14 de julho de 2023.

RAFAEL DE ALMEIDA:8211 1308072	Assinado de forma digital por RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072 Dados: 2023.07.14 12:35:37 -03'00'
---	--

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES